



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 956/GP/TRT19ª, DE 12 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no ATO TRT SCR nº 118, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da PORTARIA Nº 844/GP/TRT19ª, de 21 de junho de 2013.

Art. 2º. **Designar** os servidores, a seguir relacionados, para permanecerem de sobreaviso durante o **Plantão Judicial Permanente** do mês de **julho de 2013**, nos dias indicados na tabela abaixo:

DATA	8ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL	SERVIÇO DE APOIO ÀS EXECUÇÕES (Execução de Mandados)	SECRETARIA JUDICIÁRIA (Equipe de Apoio)
01 a 31-07	01 a 31-07 Marcelo Fraxe Pessoa 01 a 14-07 Cleonice Lemos Falcão de Almeida	01 a 07-07 Jairo Pinheiro de Lyra Neto 08 a 14-07 Cláudio Mafra Ferraz 15 a 21-07 Jander Clovis de Almeida Lima 22 a 28-07 Aloísio Plácido Lima Leite 29 a 31-07 Eduardo Ferreira de Pontes	Luiz Gonzaga Revorêdo Filho Júlio Cabral Freitas de Santana

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 12-07-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT, e no BI 07, ambos de 17/07/2013